



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



PORTARIA Nº 151/2019, de 03 de julho de 2019.

“Nomeia Comissão Municipal de Cadastro Escolar e Matrícula do Município de São João das Missões – MG e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São João das Missões – MG no uso de suas atribuições, em atendimentos as disposições contidas no art. 211 da Constituição Federal, no parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Estadual, no inciso II do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei 9394/96, na Resolução SEE nº 4.142 de 27 de Junho de 2019 e na Lei 16056, 24/04/2006.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula para interagir com a população do Município, com vistas a garantir o ingresso na rede pública dos candidatos à Matrícula do Ensino Fundamental;

Art. 2º - São membros da Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, na forma do disposto no Art. 6º da Resolução SEE nº 4.142 de 27 de Junho de 2019, as pessoas qualificadas a seguir;

I- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

a) **Francisco Sousa Santos** – Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 012.477.936-05;

II - DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

a) **Cleonice Pereira de Sousa** – Diretora Escolar, inscrita no CPF sob o nº 057.145.196-98;

b) **Keyle Borges de Oliveira** – Professora, inscrita no CPF sob o nº 034316516-31;

III – DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO:

a) **Dalila Tatiana Malta da Mata** - Inspetora Escolar, inscrita no MASP sob o nº 1061816-3;

IV – DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

a) **Meiry Rose dos Lopes** – Diretora Estadual inscrita no CPF sob o nº 031.878.006-29;

b) **Sandra Nunes Corrêa** - Especialista da Educação, inscrita no CPF sob o nº 082.675.806-11;

V- DOS PAIS DE ALUNOS:

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



a) **Maria Cavalcante dos Passos** – mãe de aluno, inscrito no CPF SOB O N° 015.369.346-07;

b) **Maria de Lourdes Soares de Sá** - mãe de aluna, inscrita no CPF SOB O N° 045.314.126-99;

VI – DO CONSELHO TUTELAR;

a) **Vicente Santana Silva** – Conselheiro Tutelar, inscrita no CPF sob o n° 091.002.856-76 e CI sob o n° 15.900.646 SSP/MG;

VII – DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

a) **Sueli Antonia de Sousa** – Especialista da Educação inscrita no CPF sob o n° 843.543.646-20;

Parágrafo Único: A referida Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, Francisco de Sousa Santos, segundo a alínea “a”, desta Resolução;

Art. 3º - Revogada a disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – MG,
aos 03 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG

CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral